

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/06/2025 | Edição: 112 | Seção: 1 | Página: 122

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

## PORTARIA SENATRAN N° 453, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 19, incisos I, VI, VII, VIII e XX, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), conforme a Portaria SENATRAN nº 968, de 25 de julho de 2022 e art. 53 da Lei 9784, de 29 de janeiro de 1999, com base no que consta no Processo Administrativo nº 50000.019811/2025-19, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Senatran nº 440, de 09 de junho de 2025, publicada no DOU da data de 13 de junho de 2025 (Seção 1 - pág. 184), referente ao credenciamento da empresa PELC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

